

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E QUALITY SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADM. EIRELI, VISANDO A CONTRACAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE HIDROMETRO E ENTREGA DE FATURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.320.180/0001-40, situada na rua Adamastor de figueiredo n 2401- centro, Itacoatiara/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA, brasileira, casada, natural de Manaus- AM, portador do RG nº 2597760-1 SSP/AM e CPF nº 037581494-95, residente e domiciliado na RUA 5 DE SETEMBRO N 1876 COLONIA, CEP: 69100-128, Itacoatiara/AM, e de outro lado a **empresa QUALITY SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADM. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.454.037/0001-40, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 2470, Porto Velho CEP: 76.804-138, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal **Bianca Thais da Costa Ribeiro**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2021, conforme licitação Nº 005/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, de 12/06/2022 a 12/09//2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1 - A CONTRATADA receberá o valor referente aos 90 dias de prestação de serviço R\$ 21.661,15 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos) através depósito bancário ou TED em nome da CONTRATADA, pagamento este que será pago

conforme a emissão de nota fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, publicado e seu extrato no Diário Oficial.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itacoatiara (AM), 13 de junho de 2022.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Diretora Presidente do SAAE

QUALITY SERV. COMB. DE ESCRITORIO E APOIO ADM. EIRELI
CNPJ n.º 04.454.037/0001-40

TESTEMUNHAS:

.....
CPF n.º

.....
CPF n.º



SAAE
Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
de Itacoatiara